IDENTIFICAÇÃO:

Edital :

Contratada :

Empreendimento :

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
A	Considerações Iniciais	a. Este Memorial Descritivo (MD) complementa as informações contidas em projetos, orçamentos e cronogramas de empreendimentos destinados à COHAPAR.
B	Obrigações do Responsável Técnico pela Obra	a. Obedecer às normas e leis de higiene e segurança no trabalho. b. Manter no canteiro de obras documentos atualizados (Alvarás, Certidões, Licenças, ART's e RRT's de projeto e execução). c. Manter limpo o local da obra, assegurando a remoção de resíduos para áreas externas ao canteiro. d. Manter no canteiro de obras declaração de destinação dos Resíduos de Construção e Demolição (RDC), bem como comprovantes de destinação dos mesmos (conforme estabelecido pela resolução CONAMA nº 307 de 05/07/2002). e. Providenciar a colocação das placas exigíveis pela COHAPAR, CREA-PR, CAU-PR, e as do Órgão Financiador, se for o caso. f. Obedecer a todos os Projetos (Arquitetônicos e Complementares) assim como aos Memoriais Descritivos.
C	Fiscalização	a. Manter na obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

- Providenciar estudos técnicos e elaborar soluções a fim de evitar condições que possam afetar o desempenho do empreendimento ou do seu entorno (como a contaminação de terreno, eventual passivo ambiental, restrições do terreno em relação à legislação federal, estadual ou municipal, regime de chuvas, geadas e neve, regime de ventos, agressividade do solo, do ar e das águas no terreno, necessidade de realização de obras de contenção de taludes).
- Os estudos realizados deverão ser apresentados por meio de relatórios técnicos devidamente assinados pelos responsáveis por sua elaboração. Deverão ser obedecidas todas as normas vigentes para cada serviço e principalmente critérios descritos na **NBR 15575:2021**.

02	INSTALAÇÃO DA OBRA	
A	Tipo de Instalação	a. Providenciar as instalações provisórias da obra (de energia e de água potável), assim como o aparelhamento e as ferramentas necessárias para a execução dos serviços provisórios. b. Instalar placas de identificação contendo números da quadra e lote.
B	Serviços Preliminares	a. Retirar do canteiro de obras todo entulho, incluindo o material proveniente de roçada. A espessura mínima de raspagem da camada vegetal superficial será de 20cm.
C	Locação de Obra	a. Locar a obra, atendendo às diretrizes estabelecidas pelos Projetos de Patamarização, Cotas e Memorial de Infraestrutura. b. Realizar todos os ensaios e controles tecnológicos necessários para o bom andamento da obra. c. Locar e executar as edificações obedecendo aos recuos e afastamentos estabelecidos em projeto. d. Obedecer aos recuos estabelecidos na execução do sistema fossa/sumidouro (quando prevista em anteprojeto), das caixas de inspeção e caixas de gordura, sem apresentar interferências com o acesso de automóveis ou futuras ampliações das unidades habitacionais. e. A cota de nível correspondente ao piso acabado das edificações deverá estar 15cm acima do nível do platô do terreno.

03	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
A	Regularização dos Lotes	a. A movimentação de terra deverá permitir a adequada implantação das edificações. b. Executar aterros e cortes com técnica adequada, mantendo inclinações mínimas de 45° em aterro e de 60° em corte. c. A implantação de edificações sobre aterro será permitida, desde que a fundação seja devidamente adaptada. Essas adaptações podem incluir o prolongamento das estacas, reforço da armadura, ou outras técnicas de engenharia apropriadas. d. Os materiais utilizados na execução do aterro serão de primeira qualidade, isentos de matéria orgânica, entulhos e impurezas. Os aterros serão executados em camadas de espessura compatível com o tipo de solo, em conformidade com os resultados do laudo de sondagem. A compactação do material será executada com umidade ótima e grau de compactação mínimo definido em projeto
Serão atendidas as disposições das normas: • **NBR 11682:2009** (Estabilidade de encostas); • **NBR 5681:2015** (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações); • **NBR 9061:1985** (Segurança de escavação a céu aberto).		

04	DIVERSOS	
A	Placas de Identificação	a. Predial: Instalar em todas as edificações. b. Logradouros: Instalar nas esquinas de todas as ruas.
B	Demarcação dos Terrenos	a. Demarcar os terrenos com piquetes em madeira, nas dimensões mínimas de 10x10x50cm.
C	Limpeza Final da Obra	a. Será removido qualquer entulho do terreno, sendo limpos e varridos os acessos, calçadas e passeios. b. Alvenarias, pavimentações, revestimentos, vidros, louças, metais etc. serão limpos e lavados. c. Manchas e salpicos de tinta serão removidos, em especial em vidros e esquadrias.
D	Verificação Final da Obra	a. Remover qualquer entulho do terreno. b. Limpar e varrer os acessos às edificações, assim como calçadas e passeios. c. Limpar e lavar alvenarias, pavimentações, revestimentos, vidros, louças, metais etc. d. Remover manchas e salpicos de tinta, em especial em vidros e esquadrias.
E	Manual de Uso, Manutenção e Operação	a. Disponibilizado em 01 via à Cohapar e a todos os benificiários. b. Conteúdo: • Lista dos responsáveis pelo projeto e pela execução da obra com respectivos contatos (telefone e e-mail). • Especificidades do sistema construtivo. • Condições de uso, manutenção e operação do imóvel. c. O Manual deverá atender aos quesitos das Normas: • **NBR 14037:2024** (Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações); • **NBR 15575-1:2024** (Edificações Habitacionais - Desempenho); • **NBR 16280:2024** (Reforma em edificações - Sistema de gestão de reformas); • **NBR 5674:2024** (Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção).

REVISÕES:

R00 – Emissão inicial